



BRASNORTE

PREFEITURA

DECRETO Nº 009/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias do chefe do executivo e a assunção da vice-prefeita ao cargo durante o período de descanso”

EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando que o Senhor Prefeito entrará em gozo de férias, nos termos do disposto no do art. 66 da Lei Orgânica, no período de 10/01/2025 a 30/01/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a Vice-Prefeita, ROSELI BORGES DE ARAÚJO GONÇALVES, para assumir o cargo de Prefeita Municipal, no período de 10/01/2025 a 30/01/2025.

Parágrafo único. Após a posse, serão exercidos pela Vice-Prefeita Municipal todos os direitos e prerrogativas do cargo de Chefe do Poder Executivo, na qualidade de Prefeita em exercício.

Art. 2º. Todas as atribuições legais e constantes da Lei Orgânica do Município serão fielmente obedecidas pela Prefeita em exercício durante o prazo de afastamento do titular.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Brasnorte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

EDELO MARCELO FERRARI

Prefeito Do Município de Brasnorte



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

☎ (66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA